

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018****EDITAL 019/2018 - DIVINÓPOLIS**

<b>CANDIDATO:</b> ADRIANO DE PAULA RABELO	
<b>VAGA:</b> 96	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTACAO:</b> Passagem de outro candidato ao primeiro lugar na vaga 96	
<b>PARECER DA BANCA:</b> <p>O candidato Mauricio Jose de Faria solicitou revisão de sua nota, que após reanalise pontuou sua titulação de mestre. A análise do currículo e comprovantes do candidato Adriano de Paula apontam que o mesmo obteve pontuação máxima para a titulação nesta vaga.</p> <p>Contudo somente orientação com bolsistas são pontuadas, além disso, não foram apresentadas as declarações de orientação que constam no currículo lattes.</p> <p>A participação em bancas, parecer em publicações, organização de eventos são considerados trabalhos técnicos com avaliação máxima alcançada - 4 pontos. A experiência em docência totalizou 15 pontos pois conforme item 4.2.5.1 do edital "jornadas de trabalho concomitantes não serão pontuadas em dobro".</p> <p>Por fim, a pontuação máxima atribuída às publicações são 20 pontos, totalizando os 69 pontos atribuído ao candidato para a vaga 96.</p>	

Belo Horizonte, 2 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA